PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374

DECRETO Nº. 130 DE 31 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do Cargo de Professor (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica exonerado (a) a pedido, do Cargo de Professor (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhor (a) **EUROTILDES COSTA FERNANDES.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 31 de maio de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal